

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

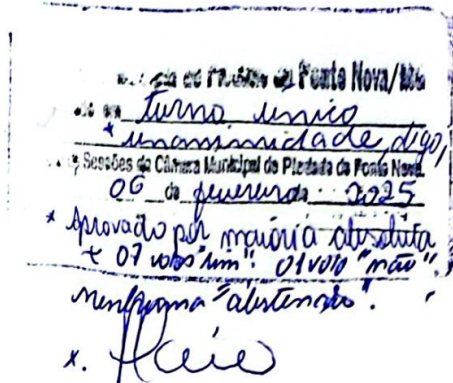
Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº09/2025

Exmo. Sr.

Vereador Flávio Magalhães da Cruz

DD. Presidente da Câmara Municipal.



O vereador José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias nas estradas rurais do município de Piedade de Ponte Nova – MG, por meio da colocação de cascalho e da implementação de um sistema adequado de escoamento de águas pluviais.

Justificativa

As estradas rurais desempenham um papel fundamental na mobilidade da população, especialmente para os moradores das comunidades do campo, agricultores e estudantes que utilizam o transporte escolar diariamente. No entanto, a falta de infraestrutura adequada tem causado transtornos, principalmente durante períodos chuvosos, quando as vias se tornam de difícil acesso devido ao acúmulo de lama e à erosão do solo.

A colocação de cascalho contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, reduzindo os impactos das chuvas e proporcionando maior segurança para condutores e pedestres. Além disso, um sistema eficiente de escoamento das águas pluviais evitará alagamentos e erosões, garantindo a durabilidade das melhorias realizadas.

Essa ação beneficiará não apenas os moradores das regiões rurais, mas também o transporte de estudantes, a locomoção de trabalhadores e o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida o mais breve possível, proporcionando mais segurança e acessibilidade para todos que utilizam essas vias.

Atenciosamente,

Piedade de Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2025

José Carlos da Silva
José Carlos da Silva

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG

Flávio

[Handwritten signatures and initials]